COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 459/2013

AUTOR: Vereador Marcell Moraes

EMENTA: "Indica a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia (AGERBA), a liberação dos tutores adentrarem aos transportes intermunicipais com os animais, desde que estejam com focinheira e/ou em caixa transportadora".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Marcell Moraes, recomenda à AGERBA a liberação dos tutores adentrarem aos transportes intermunicipais com os animais, desde que estejam com focinheira e/ou em caixa transportadora, objetivando um maior conforto ao animal.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 459/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de julho de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, WALDIR PIRES E GERALDO JÚNIOR.